AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 057/2025**. O DETRAN/AM**,** fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa/ Renach	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	PHE-4363	TD-00461051	659-9/2	08/01/25	23/05/25
2	QZT-4B09	TD-00441156	659-9/2	10/01/25	23/05/25
3	QZT-4B09	TD-00441157	501-0/0	10/01/25	23/05/25
4	QZE-5I77	TD-00452478	703-0/1	14/01/25	23/05/25
5	NOU-0G50	TD-00403534	659-9/2	15/01/25	23/05/25
6	QZD-5B65	TD-00461911	736-6/2	15/01/25	23/05/25
7	QZA-8H17	TD-00459441	659-9/2	11/01/25	23/05/25
8	QZA-8H17	TD-00459442	771-4/2	11/01/25	23/05/25
9	JWM-2D78	TD-00466640	518-5/1	30/01/25	23/05/25
10	NOJ-8941	TD-00462815	640-8/0	05/02/25	23/05/25
11	TAE-0A65	TD-00449255	503-7/1	28/01/25	23/05/25
12	QZE-4C58	TD-00464758	771-4/2	31/01/25	23/05/25

Manaus, 23 de Abril de 2025

David Fernandes dos Santos
Diretor-Presidente
DETRAN/AM